

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 027/2022, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE e Simone Aparecida Borges de Araujo ME.

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente, o senhor **Rogério Aparecido da Silva Pires**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.224.041-53, portador do RG nº 4.204.681 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Gerson Barbosa de Melo nº 160, Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-600, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADA: SIMONE APARECIDA BORGES DE ARAUJO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.393.215/0001-07, sediada na Rua Portugal Porto Guimarães, nº 270, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, neste ato representada pelo Sr. **Ciro Martins de Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 1797199, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 335.749.441-87, residente e domiciliado na cidade de Catalão/GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 26 de setembro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2021025625, Pregão Presencial nº 026/2021, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de vigência**, do contrato para **“contratação de empresa para locação de banheiros químicos, tendas e equipamentos leves e pesados, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.”**

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **01/10/2025 a 01/10/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. 2.1. Confere-se ao presente Termo Aditivo o VALOR de **R\$ 261.270,40,00 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
2	EMPILHADEIRA A GÁS COM CAPACIDADE DE 2 TONELADAS (EXCLUSIVO ME/EPP).	50	R\$ 713,00	R\$ 35.650,00
3	GUARDA CORPO PARA ANDAIME TUBULAR EM 1M E 1,5M (EXCLUSIVO ME/EPP).	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
7	LOCAÇÃO DE ANDAIME	225	R\$ 310,00	R\$ 69.750,00
7	LOCAÇÃO DE ANDAIME (EXCLUSIVO ME/EPP).	75	R\$ 310,00	R\$ 23.250,00
8	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	135	R\$ 676,78	R\$ 91.365,30
8	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA (EXCLUSIVO ME/EPP).	45	R\$ 676,78	R\$ 30.455,10
VALOR TOTAL >>>				R\$ 261.270,40

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:**

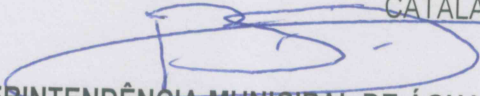
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

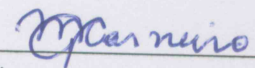
CATALÃO (GO), 30 DE SETEMBRO DE 2025.

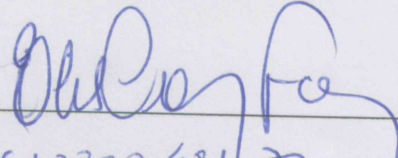
  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rogério Pires  
Superintendente  
CONTRATANTE

  
SIMONE APARECIBA BORGES DE ARAUJO ME  
CNPJ sob o nº 12.393.215/0001-07  
Ciro Martins de Araújo  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 205.427.746-07

2.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 612850481-72